



REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE APLAUSOS n. ____/2024

Ao Excelentíssimo Senhor
Eriberto de Souza Maciel
Presidente
Câmara Municipal de Cajazeiras/PB – Casa Otacílio Jurema
Rua Dr. Sabino Rolim Guimarães, Centro
58.900-000. Cajazeiras/PB

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora Josefa Léa da Silva Santos, com assento nesta Casa Legislativa, em observância ao Regimento Interno desta Casa, requer à Mesa Diretora, que submeta a apreciação e votação o presente requerimento de homenagem, com manifestação de **APLAUSOS** pelo ato de bravura promovido pelo **3º Sargento ALÍRIO Cavalcanti da Silva**, conforme número regimental.

Requer-se ainda, ao final, após aprovação deste Plenário, que faça constar em ata, bem como que seja encaminhado, por meio de ofício desta Presidência, cópia da presente manifestação ao homenageado e ao Comandante do 6º Batalhão de Polícia Militar – 6º BPM.

JUSTIFICATIVA

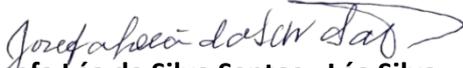
Em 10 de agosto de 2024, o homenageado, **3º SGT ALÍRIO Cavalcanti da Silva**, Matrícula/PMPB n. 522.194-3, lotado na 3ª Companhia de Polícia Militar, localizada em São José de Piranhas, na região vinculada ao 6º BPM, fora de serviço, confraternizando-se com seus familiares, promoveu verdadeiro ato de bravura quando inibiu uma ação criminosa e salvou a vida do popular, de iniciais T.R.S, que havia sido perfurado algumas vezes por uma tesoura.

A ação heroica do militar, que contou com a ajuda valorosa do Policial Civil Alexandre, que estava próximo ao local e também percebeu a situação, foi suficiente para imobilizar o infrator, algemando-o e conduzindo-o à Delegacia de Polícia, assim como promoveu o socorro da vítima, ao acionar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e o Corpo de Bombeiros (CBM), que socorreu a vítima ao Hospital Regional de Cajazeiras/PB, para estancar os ferimentos.

As guarnições policiais foram acionadas e ao chegarem ao local, a situação já havia sido controlada pelo homenageado e pelo outro policial. A ação exitosa dos dois policiais evitou a consumação do crime de homicídio, que estava na iminência de acontecer.

Registre-se que, o cumprimento dos deveres policiais militares de servir à comunidade e de salvar vidas conduziu o homenageado, de modo que, sem hesitação, mesmo diante da presença de seus familiares, promoveu tal ato de bravura que exige o reconhecimento desta Casa Legislativa ao serviço deste profissional, por meio deste **VOTO DE APLAUSOS**.

Gabinete da Vereadora na Câmara Municipal de Cajazeiras, estado da Paraíba, Casa Otacílio Jurema, em 24 de agosto de 2024.


Josefa Léa da Silva Santos - Léa Silva
Partido Social Democrático – PSD
Vereadora